



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO N° 020/2022

Requerimento n° 051/2022 - Informações/documentos referentes aos atendimentos e valores gastos do Pronto Socorro nos anos de 2021 e 2022 (janeiro-maio)

Acuso o recebimento do **Requerimento nº 008/2023** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 10 de fevereiro de 2023, a qual requer que seja encaminhado o **Relatório Conclusivo nº 019/2022** (fls. 6477-6478) – objeto: possíveis irregularidades na administração/gestão de recursos no âmbito da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG, com reflexos/comprometimento no atendimento à saúde da população, com cópia de toda a **documentação referente ao Processo de Tramitação do Procedimento nº 020/2022 - Requerimento nº 051/2022** (atendimentos e valores gastos no Pronto Socorro) ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para análise e providências cabíveis.

DEFIRO o requerimento da nobre Vereadora.

Encaminhe-se cópia integral (em DVD formato PDF) do Processo de Tramitação do referido Procedimento ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Após cumpridas as providências, DETERMINO o encerramento do Procedimento nº 020/2022, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de fevereiro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/02/2023

Data da publicação: 14/02/2023